

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 083611339**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 161/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, resguardo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito do fechamento de salas de aula voltadas à EJA - Educação de Jovens e Adultos e falta de acesso ao TEG - Transporte Escolar Gratuito.

Dentre os elementos ofertados, destaco que o planejamento da oferta de vagas de todas as etapas e modalidades de ensino atendidos pela Secretaria Municipal de Educação obedece a garantia de continuidade de estudos dos matriculados na unidade e do acesso à educação, com atendimento de toda demanda cadastrada para aquele agrupamento/ano/série na região. No que tange a Educação de Jovens e Adultos, não há nenhuma ação visando reduzir o atendimento. As turmas são criadas de acordo com a demanda e as Diretorias Regionais de Educação receberam orientação da importância do atendimento desse público, considerando seu caráter obrigatório de atendimento por parte da administração, em especial para EJA para Ensino Fundamental, que não é atendida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Com relação ao Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG, a SME informa que no mês de março/2023 foi registrado cerca de 121 mil estudantes das diferentes etapas de ensino: creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio inscritos no Programa, o que representa acréscimo no atendimento de aproximadamente 47% com relação ao mês de março de 2022, com 64.440 estudantes atendidos. No entanto, a Pasta elucida que o atendimento no transporte escolar está diretamente ligado ao processo de matrícula, portanto, é um processo contínuo considerando que todos os dias novos estudantes são recebidos na rede ou trocam de unidades dentro da própria Rede Municipal de Ensino.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

fls. 2

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083611339** e o código CRC **59E66792**.

Matéria DOCREC 329/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=456954>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000535-0**Encaminhamento SME/COGED Nº 080329565**

São Paulo, 03 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.**ASSUNTO:** O cio SGP-23 nº 161/2023. Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 195ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, abordando o fechamento de salas de aula voltadas à EJA - Educação de Jovens e Adultos e falta de acesso ao TEG - Transporte Escolar Gratuito.**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Em atenção ao o cio inaugural, informamos que o planejamento da oferta de vagas de todas etapas e modalidades de ensino atendidos por esta Secretaria Municipal de Educação obedece a mesma diretriz: a garan a de con nuidade de estudos dos matriculados na unidade e do acesso à educação, com atendimento de toda demanda cadastrada para aquele agrupamento/ano/série na região.

Tratando especialmente da Educação de Jovens e Adultos, não há por parte desta pasta nenhuma ação intencional em reduzir o atendimento dessa modalidade. As turmas são criadas de acordo com a demanda e as Diretorias Regionais de Educação receberam orientação da importância do atendimento desse público, considerando seu caráter obrigatório de atendimento por parte da administração, em especial para EJA para Ensino Fundamental, que não é atendida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Caso necessário e per nente esta Coordenadoria poderá receber o levantamento citado pelo Sr. Vereador para análise.

Com relação ao Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG, informamos que no mês de março/2023 registramos próximo a 121 mil estudantes das diferentes etapas de ensino: creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio inscritos no Programa, o que representa acréscimo no atendimento de aproximadamente 47% com relação ao mês de março de 2022, com 64.440 estudantes atendidos. Ressaltamos que dos 121 mil, 25.924 estão atendidos em função da redução da quilometragem para 1,5km estabelecida no Decreto 61.278.

Esclarecemos que o atendimento no transporte escolar está diretamente ligado ao processo de matrícula, ou seja, é um processo con nuo considerando que todos os dias recebemos novos estudantes na rede ou eles trocam de unidades dentro da própria Rede Municipal de Ensino. Quando a matrícula é efe vada o próprio sistema municipal de matrículas - Sistema EOL - iden fica o direito ao Programa TEG após cruzamento das informações da ficha cadastral e os critérios de atendimento. Com a classificação para o Programa a unidade educacional informa a família da necessidade de escolha do condutor, conforme estabelecido no Edital de Chamaneto Público SMT/SETRAM/DTP/DTPTEG Nº 01/2022.

Após a escolha e assinatura do Termo de Autorização inicia-se a efetiva prestação de serviços de fls. 4 transporte escolar para o estudante. Ocorre que, por vezes, não há condutores ou vagas disponíveis nos veículos que prestam serviço naquela unidade, ou mesmo, o percurso para o atendimento do novo estudante compromete demasiadamente o tempo de permanência no veículo para os demais estudantes, o que exige um novo veículo. A SME solicita ao Departamento de Transporte Público - DTP, ligado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, um novo contrato que aguarda alguns dias para liberação.

Diante desse cenário, evidenciamos que, apesar das unidades educacionais, Diretorias Regionais de Educação e da SME contarem com servidores que atuam nessas frentes, sempre teremos estudantes em todas as etapas do fluxo descrito acima. Os não atendidos da semana anterior dão lugar à novas situações que dialogam com a movimentação de matrículas, o processo é permanente.

As informações divulgadas sobre a falta de atendimento de transporte escolar são de estudantes que estavam nesse processo de liberação de um novo contrato, que chega a perdurar uma semana para início.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral Em
03/04/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080329565** e o código CRC **9AE081A3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0000535-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 080988168

São Paulo, 03 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: O cio SGP-23 nº 161/2023. Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 195ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, abordando o fechamento de salas de aula voltadas à EJA - Educação de Jovens e Adultos e falta de acesso ao TEG - Transporte Escolar Gratuito.

SME/Sec Adj

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL (080100819), sobre o O cio SGP-23 nº 161/2023 (079830979), res tuímos o presente com a manifestação de SME/COGED (080329565) esclarecendo as informações sobre salas da EJA - Educação de Jovens e Adultos e falta de acesso ao TEG - Transporte Escolar Gratuito.

Ante o exposto, encaminho para apreciação e prosseguimento.



Roberto Rocha de Oliveira

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 18/04/2023, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080988168** e o código CRC **2C7D9944**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0000535-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 082375471**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.**ASSUNTO:** O cio SGP-23 nº 161/2023. Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 195ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, abordando o fechamento de salas de aula voltadas à EJA - Educação de Jovens e Adultos e falta de acesso ao TEG - Transporte Escolar Gratuito.**PREF/CASA CIVIL****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao o cio em referência (079830979), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (080329565), ra ficadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (080988168).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 18/05/2023, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082375471** e o código CRC **3F165CA0**.